



São Roque-SP

Legislação Digital

DECRETO Nº 6.426, DE 5 DE JULHO DE 2007

(Vide Decreto nº 7.145, de 2011) (/SaoRoque-SP/DecretosMunicipais/7145-2011)

Declara de utilidade pública o imóvel com a área aproximada de 6,05 hectares, para ser desapropriado, que consta pertencer ao Espólio de Joaquim José Pinto, necessário para implantação de distrito industrial, instalação de áreas de lazer e esportiva, e ainda equipamentos sociais.

Efaneu Nolasco Godinho, **Prefeito da Estância Turística de São Roque**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial e para fins de implantação de distrito industrial, instalação de áreas de lazer e esportiva, e ainda equipamentos sociais, o imóvel com a área aproximada de 6,05 hectares, situado no Bairro do Taboão, que consta pertencer ao Espólio de Joaquim José Pinto, com origem na transcrição nº 17,909 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: "faz frente para a Estrada Municipal de Gabriel Piza, onde mede 331,20 metros; do lado direito, de quem dessa estrada olha para o imóvel, mede 302,00 metros e confina com os imóveis de Isabel Monteiro de Oliveira e Amaro Egídio de Oliveira ou sucessores; do lado esquerdo mede 465,10 metros e confina com o imóvel de José Dias Batista ou sucessores; nos fundos confina com a Estrada do Vinho onde mede 81,60 metros".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 5 de julho de 2007.

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito

Publicado aos 5 de julho de 2007, no Gabinete do Prefeito.

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Serviço Registro Civil e Tabelionato
São João Novo - São Roque - SP
Escrituras - Firmas - Autenticações
Procurações -
R. Faustina Maria das Dores, 174 Conj. 10
Fone/FAX: 4716-3242 - Fax 4716-2224

DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO

SÃO ROQUE - SP

COMARCA DE SÃO ROQUE - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: RONALDO XAVIER ALVES



Fundado em 1951

Seção São Paulo Filial à UNIL

(A. servidor/julho 2007) ESCRITURA DESAPROPRIAÇÃO-3)
ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.-
VALOR:- R\$ 242.000,00.-

Livro nº 116, fls. 387/390.-
"Segundo Traslado"

Saibam quantos a presente escritura pública virem, que aos **DOZE (12)** dias do mês de **JULHO** do ano dois mil e sete (**2007**), neste Distrito de São João Novo, Município e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Bel. Ary de Moraes, Preposto Escrevente, compareceram juntas as partes, entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado, como **outorgante expropriado:- ESPÓLIO DE JOAQUIM JOSÉ PINTO**, (CPF nº 000.180.908-34), falecimento datado de 19 de janeiro de 2005, neste ato representado por sua inventariante, **Sra. NAIR CARDOSO PINTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.479.611-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.606.988/75, residente e domiciliada na Rua Macauba, nº 70, Bairro Sumaré, São Paulo-SP, nos termos do alvará judicial do Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Central da Comarca de São Paulo-SP (9º Ofício da Família e Sucessões), processo nº 583.00.2005.027708-1, ordem nº 369/2005, datado de 10 de julho de 2007, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Mauricio Fiorito, que fica devidamente arquivado na Pasta nº 002, sob nº 083; e como **anuentes intervenientes:- Sr. JOSÉ ROBERTO PINTO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.720.377-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.304.758-18, e sua esposa, com a qual é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **Sra. LILIANA ORECCHIA PINTO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.881.254-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 054.808.438-69, residente e domiciliado na Rua Alameda Casa Branca, nº 471, 6º andar, São Paulo-SP; e, de outro lado, como **outorgada expropriante:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - Município de São Roque**, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, Município e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. EFANEU NOLASCO GODINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.741.288-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 751.824.328-87, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 386, ap. 101, Edifício Forest Hill, São Roque-SP; os presentes, juntos, **outorgante expropriado e outorgada expropriante**, identificados e reconhecidos entre si e por mim **Preposto Escrevente**, diante dos documentos de identificação, por eles apresentados, reconhecidos como os próprios de que trato, do que dou fé.- **Então** pela expropriante, na forma como está presente, me foi dito que nos termos do **Decreto nº 6.426, de 05 de julho de 2007**, foi declarado de utilidade pública, para ser **desapropriado amigável ou judicialmente**, para fins de implantação de distrito industrial, instalação de áreas de lazer e esportiva, e ainda equipamentos sociais, o seguinte imóvel:- **UMA ÁREA de**



Julho Internacional do Notariado Latino Fundado em 1948



11092602171597.000002910-0

RUA FAUSTINA MARIA DAS DORES - 174 - CONJ 10
SÃO JOÃO NOVO - SP - CEP: 18140-000
FONE: 11- 47163242 - FAX: 11- 47163243

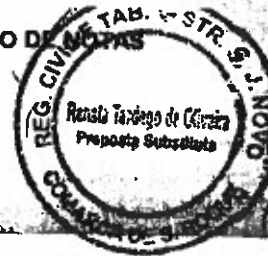
Serviço Registro Civil e Tabelionato
São João Novo - São Roque - SP
Escrituras - Firmas - Autenticações
- Procuções -
R. Fauchon Maria das Dores, 174 Conj. 10
Fone/FABX: 4716-3242 - Fax 4716-2224



aproximadamente de 6,05 hectares, situada no Bairro do Taboão, Município e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, a qual tem as seguintes medidas e confrontações:- Faz frente para a Estrada Municipal de Gabriel Riza, onde mede 331,20 metros; do lado direito, de quem desta estrada olha para o imóvel, mede 302,00 metros, e confina com os imóveis de Isabel Monteiro de Oliveira e Amaro Egídio de Oliveira; do lado esquerdo mede 465,10 metros e confina com o imóvel de José Dias Batista, nos fundos confina com a Estrada do Vinho onde mede 81,60 metros.- Cadastrado junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque-SP, (inscrição número) 10178910, com valor venal para o exercício de 2007:- R\$ 450.584,81.- **Que** referido imóvel foi havido pelo "de cujos", nos termos da **TRANSCRIÇÃO n° 17.909, folhas 207, do Livro n° 3-AC, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque - SP**, que os expropriados possuem absolutamente livre e desembaraçado de qualquer ônus, impostos, taxas ou responsabilidades de quaisquer naturezas.- **Que**, assim a expropriante desapropria, amigavelmente, do expropriado o imóvel acima caracterizado, como por esta escritura e na melhor forma de direito efetivamente **DESAPROPRIADO** o seu, mediante preço certo e previamente convencionado de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, importância esta que o expropriado, na forma como está presente, confessa receber neste ato, em boa e corrente moeda deste País, da qual dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação para não mais a exigir e nada mais reclamar com fundamento na mesma; em consequência, o expropriado **Espólio de Joaquim José Pinto, CEDE E TRANSFERE** à expropriante Prefeitura da Estância Turística de São Roque, toda a posse, domínio, direitos e ações que exercia sobre o imóvel acima caracterizado, passando o mesmo, pela presente escritura e na melhor forma de direito, a integrar o patrimônio da expropriante; para a finalidade a que se destina, nos termos do mencionado decreto expropriatório (6.426 de 05 de julho de 2007); o expropriado, na forma como está presente, me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não está vinculado a nenhum Instituto Previdenciário, como produtor ou empregador rural, que não conta com empregados rurais ou contrata serviço de mão-de-obra rural, ou ainda, que comercializa sua produção, não sendo, então, nessas/ expressas condições, responsável por qualquer recolhimento de contribuições à Previdência Social, estando, portanto, desobrigado da apresentação da CND/INSS, que até a presente data inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel objeto desta escritura, bem como sobre o mesmo não pesam quaisquer ônus reais, mantendo-se prova e certidão expedida em 10 de julho de 2007, pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Roque-SP, que encontra-se devidamente arquivada nestas Notas, na Pasta n° 051, sob n° 072; em seguida pela expropriante, na forma como está presente, me foi dito que aceita e recebe esta escritura em todos os seus expressos termos, tal como se acha redigida, dispensando a apresentação por parte do expropriado das certidões pessoais e fiscais previstas nas legislações pertinentes.- Os anuentes intervenientes assinam a presente escritura e desapropriação, nada tendo a reclamar presente ou futuramente.-As partes nomeiam e constituem como seu bastante procurador, o **Dr. JULIO CESAR MENEGUESSO**, brasileiro, casado,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE
DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO

Serviço Registro Civil e Tabelionato SÃO ROQUE - SP
São João Novo - São ROQUE - ESTADO DE SÃO PAULO
Escrituras - Firmas - Autenticações
Procurações
Rua das Dores, 174 Conj. 10
Fone/PABX: 4716-3242 - Fax 4716-2224



N 18

advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.396.704-SSP-SP, inscrito no CPF/MP sob nº 050.756.698-28, com escritório no Largo dos Mandos, nº 32, centro, São Roque-SP, com poderes especiais para representá-los perante Cartório de Notas, Registro de Imóveis e Prefeitura Municipal de São Roque-SP, aí requerendo, provando, assinando tudo o que for necessário para uma eventual re-ratificação da presente escritura.- As partes desde já autorizam e requerem ao Sr. Oficial do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de São Roque-SP, a proceder todos os atos, registros e averbações necessários à completa validade desta escritura, inclusive abertura de novas matrículas, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias a este ato, nos termos do item 24, seção I, Capítulo XIV, das Normas de Serviço de E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. De como assim o disseram, dou fé.- E me pediram lhes fossem em notas e presente escritura, que após feita e lida em voz alta, acharam-na em tudo conforme, pelo que outorgaram, aceitaram e assinaram.- Eu, (a.a.) Bel. Ary de Moraes, Preposto Escrevente, a lavrei.- Eu, (a.a.) Bel. Ronaldo Xavier Alves, Preposto Designado, a subcrevi.- (a.a.) NAIR CARDOSO PINTO // JOSÉ ROBERTO PINTO // LILIANA OREGCHIA PINTO // EFANEU NOLASCO GODINHO // RONALDO XAVIER ALVES. Legalmente assinada por verba.- Nada mais.- Transladada em seguida.- E por tudo em tudo conforme, eu, *Renata Tardego*, Bela. Renata Tardego de Oliveira, Preposta Substituta, expedi o presente traslado, dou fé e assino no Largo dos Mandos, São Roque-SP, em _____ de _____ de _____ para representa-

José

Renata

São Roque-SP, EM TESTO DA VERDADE

Renata Tardego
Bela. RENATA TARDEGO DE OLIVEIRA

Preposta Substituta

"Segundo Traslado"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1988



11022002171597.00002911-8

RUA FAUSTINA MARIA DAS DORES -174 - CONJ 10
SÃO JOÃO NOVO - SP - CEP: 13113-000
FONE: 11- 47163242 - FAX: 11- 47162243

Espelho do Cadastro - Imobiliario Urbano

Cadastro.....: 10178910-0 PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
Inscricao.....: 01.05.824.0001.015.001

001 - Proprietario.....: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
003 - Codigo do CNPJ/CPF...: 70.946.009/0001-75
004 - Logradouro.....: 1748 ETR PARA GABRIEL PIZA
005 - Numero do Imovel.....: 0
006 - Complemento.....:
007 - Bairro.....: 211 GABRIEL PIZA
008 - Cod.Contribuinte.....: 70946009000175 PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO
009 - Situacao Cadastro...: 1 Ativo
010 - Data Atualizacao.....: 04/08/2018
014 - Setor.....: 5
015 - Quadra.....: 824
016 - Lote.....: 0001
017 - Tipo Imovel.....: 1 Imposto Predial
018 - Fora do Municipio?...: 1 Sim
019 - Cod. Logr. Corresp...: 1748 ETR PARA GABRIEL PIZA
020 - Endereco Corresp....: PARA GABRIEL PIZA
021 - Numero Corresp.....: 0
022 - Complemento Corresp.:
023 - Cod. Bairro Corresp.: 211 GABRIEL PIZA
024 - Bairro Corresp.....: GABRIEL PIZA
025 - CEP Corresp.....: 18130000
026 - Cidade Corresp.....: SAO ROQUE
027 - UF Corresp.....: SP Sao Paulo
028 - Data Cadastro.....: 01/01/2017
036 - Area Total Terreno.: 68218,00
037 - Profundidade.....: 205,9700
040 - Vlr Venal Terreno...: 4645541,02
041 - Vlr Venal Construc.: 2114366,27
042 - Vlr Venal Total.....: 6759907,29
048 - Unidade.....: 1
054 - Fracao Ideal.....: 68218,00
057 - Apto/Sala.....: 0
058 - Bloco do Imovel.....: 0
061 - Distrito.....: 0 Nao informado
062 - CEP.....: 18130000
063 - Cod. Inscricao.....: 1
064 - Folha.....: 1
065 - Bloco.....: 15
066 - Loteamento (L).....: 0
067 - Quadra (L).....: 0
068 - Lote (L).....: 0
069 - Tipo do End. Corresp: 1 Imovel
070 - Apto/Sala (C).....: 0
071 - Bloco (C).....: 0
072 - Letra (C).....:
073 - Interior (C).....: 0
074 - Distrito (C).....: 0
075 - Define Construido...: 1 Sim
076 - Imovel da Prefeitura: 1 Sim
077 - Deducao de Uso.....: 1 USC NORMAL
078 - Uso Terreno.....: 5 USO MISTO
079 - Cod. Agrup. Valor...: 23 23-033 AL. 3.8%
080 - Tributacao.....: 2 IMUNE TOTAL
081 - Zoneamento.....: 1 NAO DEFINIDO
082 - Area Comercial.....: 0,00
088 - Qtd Testada (T).....: 0
089 - Testada (T).....: 1
090 - Tamanho (T).....: 331,20
091 - Lograd. (T).....: 1748